



PUBLICADO NO
Diário Oficial
Em: 16/04/2011

LEI Nº 715 DE 15 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GAPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente os créditos adicionais especiais por anulação, com a inclusão de programa e elementos de despesas e respectivos valores na forma abaixo:

I - SECRETARIA DE TURISMO

PROGRAMA	Apoio Administrativo - Turismo	-----
AÇÃO	Funcionamento da Secretaria	-----
ELEMENTO DE DESPESA	319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 55.000,00
	339014 – Diárias Civil	R\$ 5.000,00
	339030 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
	449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSOS	Ordinário	

PROGRAMA	Conheça Levy	-----
AÇÃO	Promoção Turística do Município	-----
ELEMENTO DE DESPESA	339030 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
AÇÃO	Funcionamento Centro Atendimento Turista	-----
ELEMENTO DE DESPESA	339030 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00

	339036 – Outros Serv, Terc. Pessoa Física	R\$ 5.000,00
	339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSOS	Ordinario	
TOTAL :		R\$ 110.000,00

2º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente na forma abaixo:

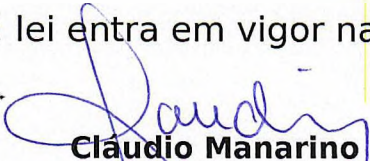
I - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA	Conheça Levy	
AÇÃO	Promoção Turística de Municipio	-----
ELEMENTO DE DESPESA	339030 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
	339036 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Física	R\$ 15.000,00
	339039 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

AÇÃO	Funcionamento do Centro de Atend. Turista	-----
ELEMENTO DE DESPESA	339030 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
	339036 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	R\$ 15.000,00
	339039 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE RECURSOS.	ORDINÁRIO	

TOTAL :	R\$ 110.000,00
---------	----------------

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Cláudio Manarino
Prefeito

